



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 112 / 2020 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.020000/2020-05**

**Divinópolis-MG, 10 de novembro de 2020.**

**ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, participaram via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) para a centésima quinta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/USJ os membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Patrícia Pinto Braga e Walquiria Jesusmara dos Santos. A discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira e a docente Letícia Helena Januário encaminharam justificativa de ausência. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1- Aprovação *ad-referendum* 001/2020 (orientações alunos do ES I), 2 - Banca Seleção preceptores (Edital 007/2020) - Professores Alexandre Ernesto, Ana Angélica Lima e Juliano Moraes, 3 - Definição sobre continuidade (portaria venceu em 15/10/2020) e direcionamento das comissões considerando as possibilidades do 2º Período Remoto Emergencial, 4 - Oferecimento de unidades curriculares II Período Remoto Emergencial. Analisar viabilização, possibilidades, operacionalização para possibilitar oferecimento de Unidades Curriculares Práticas, 5 - Reformulação do Regimento do Colegiado do Curso de Enfermagem, 6 - Informes: a - E-mail da Diretoria do Campus Centro Oeste Dona Lindu sobre o convênio para estágio dos alunos com o Hospital São João de Deus, b - Resolução 006, de 7 de outubro de 2020 do CONDI, c - Memorando 50/2020 GABIN - Atendimento Decreto Federal 10139 ((Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto) d - Ciência para emissão de certificado de palestra para Nayara Dias Faria Alves, e - Informe sobre Edital 001/2020/DIBIB - aquisição de material bibliográfico para o atendimento das necessidades, f - Nota do Enade 2019 e estudo do relatório pelo NDE. **O item 1- Aprovação *ad-referendum* 001/2020 (orientações alunos do ES I);** Humberto apresentou o ad referendum com os documentos enviados aos alunos do 9º (nono) período referente ao Estágio Supervisionado II. Os documentos foram construídos junto ao colegiado. Os alunos estão enviando os termos para a coordenadoria do curso atestando que receberam todas as informações. O Colegiado aprovou o *ad-referendum* 001/2020. Em relação ao andamento das atividades do estágio supervisionado, o professor Tarcísio e professores estão acompanhando o cumprimento da carga horária que deverá ser feita para que os alunos possam colar grau. Para a colação de grau, devem ser respeitadas as datas das colações divulgadas pela Dicon. Os alunos devem terminar o Estágio Supervisionado II, defender o Trabalho de Conclusão do Curso e comprovar a realização das atividades complementares para poderem colar grau. A Coordenação do curso irá verificar a possibilidade de solicitar para a Dicon a liberação de uma colação extra para os alunos que estão terminando o estágio. **O item 2 - Banca Seleção preceptores (Edital 007/2020) - Professores Alexandre Ernesto, Ana Angélica Lima e Juliano Moraes;** De acordo com o Edital 007/2020 para seleção de preceptores para atuarem na UPA, a seleção dos inscritos será 03/11 a 05/11. Os indicados para a comissão foram indicados pelo coordenador do Estágio Supervisionado I. O Colegiado aprovou os nomes dos professores Alexandre Ernesto, Ana Angélica Lima e Juliano Moraes para comporem a banca para seleção de preceptores do edital 007/2020. **O item 3 - Definição sobre continuidade (portaria venceu em 15/10/2020) e direcionamento das comissões considerando as possibilidades do 2º Período Remoto Emergencial.** A portaria das comissões (1. Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades teóricas e teórico/práticas no contexto de pandemia. / 2. Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades práticas (PIESC e estágios) no contexto de pandemia. /3. Comissão para análise e planejamento frente às demandas situacionais de discentes e docentes no contexto de pandemia.) venceu em 15/10. Foram analisadas as atividades desenvolvidas pelas comissões e o colegiado considerou que as discussões foram significativas para o desenvolvimento do I Período Remoto Emergencial. São sugestões de trabalhos a serem desenvolvidos

pelas comissões para o II Período Remoto: Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades teóricas e teórico/práticas no contexto de pandemia (rever fatores facilitadores e dificultadores do 1º PRE, discussões sobre sua avaliação); Comissão para análise e planejamento de aspectos pedagógicos que envolvem atividades práticas (PIESC e estágios) no contexto de pandemia (oferecimento no II Período Remoto de PIESC, ES I, UE, práticas de BBPE e PCE) e Comissão para análise e planejamento frente às demandas situacionais de discentes e docentes no contexto de pandemia (Retorno das atividades ao CCO, docentes e discentes, estrutura e fluxo, impacto). Foi decidido pelo colegiado consultar todos os docentes para formar novamente as comissões para desenvolverem um trabalho sobre as unidades a serem oferecidas no II Período Remoto Emergencial. Após a consulta e definição dos membros das comissões, deverá ser solicitada nova portaria. O colegiado propôs que a Comissão para análise e planejamento frente às demandas situacionais de discentes e docentes no contexto de pandemia, convide representantes do NDE e do colegiado para viabilizar a criação de um protocolo de biossegurança no contexto da pandemia para o curso de enfermagem. O protocolo emitido pela UFSJ é amplo e deve ser feito um protocolo direcionado para a enfermagem, dando uma linguagem para o curso e orientando os docentes e discentes sobre as atividades práticas do curso realizadas no campus. O **item 4 - Oferecimento de unidades curriculares II Período Remoto Emergencial. Analisar viabilização, possibilidades, operacionalização para possibilitar oferecimento de Unidades Curriculares Práticas (Memorando 073/2020/COMED)**. O II Período Remoto emergencial está previsto para o período de 25/01/2021 a 17/04/2021. Devem ser definidas as unidades curriculares a serem ofertadas. Existem 02 perspectivas a princípio: 1ª- oferecer no II período Remoto as práticas das unidades curriculares BBPE, PCE, PIESC, UE (condicionado a aprovação dos serviços de saúde envolvidos e liberação de utilização dos laboratórios no campus) ; 2º oferecer novamente o conteúdo todo teórico, com os alunos dando continuidade ao curso e no retorno das atividades presenciais estudar a oferta das práticas referente as teorias ofertadas dos dois períodos remotos. Foi apresentado um memorando enviado pelo Curso de Medicina onde foi solicitado que sejam revistas as resoluções da UFSJ para que possa ocorrer a oferta e a realização de aulas práticas do curso de Medicina de forma presencial nos laboratórios de ensino do CCO, resguardando aos servidores técnicos administrativos, docentes e discentes envolvidos nessas atividades, e seguindo as recomendações do Protocolo de Biossegurança e Conduta da UFSJ para a Pandemia de COVID-19 e também que seja autorizada de forma segura o retorno dos trabalhos presenciais nos campi da universidade, seguindo as recomendações do Protocolo de Biossegurança e Conduta da UFSJ para a Pandemia de COVID-19. Para oferecimento de unidade curriculares praticas depende de um retorno das instâncias superiores atendendo o que foi solicitado pelo curso de medicina. O oferecimento de unidades curriculares no Contac deve ser feito de 23/11 a 27/11 de acordo com calendário da Resolução 008/2020/CONEP. Para operacionalizar as aulas práticas no campus, é necessário saber as propostas de oferecimento de unidades curriculares dos outros cursos do campus. O Campus CCO já tem elaborado um mapa com distribuição nos laboratórios e número de alunos. Em relação ao oferecimento do PIESC é necessário verificar junto a SEMUSA e Hospital São João de Deus a liberação para realização das práticas, assim como material de proteção individual para os discentes/docentes. Será solicitado um posicionamento da UFSJ sobre a possibilidade de retorno das atividades no campus (revisão da portaria 122/2020, de 21/03/20). Não sendo liberada a oferta de unidades praticas, deve ser discutido o impacto das unidades teóricas e feito um estudo como serão realizadas as práticas quando as aulas presenciais retornarem, considerando a carga horária docente e as normas de estágio. Foi definido que será feito um mapeamento com as propostas para oferecimento no II Período Remoto, considerando o impacto no 1º semestre de 2021. O mapeamento deve conter os 02 cenários (oferecimento de práticas e oferecimento de teóricas), a viabilização da realização das atividades (questões administrativas) e o impacto pedagógico (NDE). Será marcada uma reunião para análise do mapeamento e encaminhamento aos GAD's. Foi sugerido que a reunião seja ampliada com a presença dos membros do NDE. O **item 5 - Reformulação do Regimento do Colegiado do Curso de Enfermagem**; Humberto apresentou uma proposta de reformulação do regimento do colegiado. Foi mencionado que as alterações pretendem sanar algumas deficiências levantadas na auto avaliação do curso. O Colegiado decidiu que vai analisar a proposta do novo regimento e a discussão será apresentada na próxima reunião do colegiado. O **item 6 - Informes: a - e-mail da Diretoria do Campus Centro Oeste Dona Lindu sobre o convênio para estágio dos alunos com o Hospital São João de Deus**; A coordenação fez consulta à diretoria sobre um posicionamento em relação ao contrato/convênio com o Hospital São João de Deus. A diretoria informou que ainda não tem posicionamento e aguarda para ver se será feito convênio ou credenciamento. Humberto falou sobre a possibilidade de credenciamento de outros hospitais, sempre procurando atender as demandas da DCN do curso e a lei 8080 que fala da formação de alunos voltados para atendimento no SUS. **b - Resolução 006, de 7 de outubro de 2020 do CONDI**, a Resolução 006/2020/CONDI Cria a Bolsa de Preceptoría da UFSJ e/ou a Contratação de Pessoa Jurídica para atendimento ao campo de prática dos cursos da área da saúde com utilização de recurso do funcionamento. Esta resolução atende à demanda do curso de enfermagem em relação as bolsas para preceptores nos próximos semestres. **c - Memorando 50/2020 GABIN -**

**Atendimento Decreto Federal 10139 ((Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto).** Foi publicada a PORTARIA No 448, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 (Estabelecer a metodologia de trabalho e as diretrizes utilizadas para a revisão e a consolidação dos atos normativos da UFSJ) e PORTARIA No 452, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 (Dar publicidade nos termos do Art.12 do Decreto nº 10.437 à listagem dos atos normativos da UFSJ a serem revogados, revisados ou consolidados). Estão incluídas na listagem da portaria 452 a RESOLUÇÃO 015/2009 CONEP/UFSJ - Altera e Reedita o Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem (em vigor) e a RESOLUÇÃO 006/2010 CONSU/UFSJ - Aprova Regimento Interno do Colegiado do Curso de Enfermagem (em vigor). Em relação ao novo PPC do curso, ainda não foram publicadas as novas DCN's. O NDE tem trabalhado na elaboração do novo PPC. De acordo com o memorando o Colegiado deve emitir resoluções e não normas. d - **Ciência para emissão de certificado de palestra para Nayara Dias Faria Alves**, foi comunicado a emissão de atestado para a Nayara Dias Faria Alves, com duração de uma hora e trinta, na data de 16/10/20, com o tema Desenvolvimento e Estimulação Visual e Auditiva para alunos do segundo período, na unidade curricular PCE II. e - **Informe sobre Edital 001/2020/DIBIB - aquisição de material bibliográfico para o atendimento das necessidades.** A coordenação solicitou e os professores enviaram as solicitações de livros que estão sendo analisadas pelo NDE. De acordo com o edital as solicitações devem ser aprovadas pelo colegiado e deve ser enviada uma planilha com a relação de livros até 04/11. No edital os cursos que terão visitas têm prioridade na aquisição de livros. O NDE vai reunir dia 03/11 para definir a planilha final. O colegiado decidiu que em virtude do prazo que a coordenação faça um *ad referendum* aprovando a planilha finalizada pelo NDE. f - **Nota do Enade 2019 e estudo do relatório pelo NDE.** O curso de Enfermagem obteve nota 4 no Enade 2019. O NDE está avaliando o relatório enviado pelo INEP referente ao Enade 2019 e trabalhando em estratégias para o próximo Enade, visualizando melhora na nota. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, trinta de outubro de dois mil e vinte.

*(Assinado digitalmente em 10/11/2020 10:58 )*  
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COENF (12.46)  
Matrícula: 2279753

*(Assinado digitalmente em 10/11/2020 10:40 )*  
ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1754106

*(Assinado digitalmente em 17/11/2020 15:29 )*  
PATRICIA PINTO BRAGA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1475791

*(Assinado digitalmente em 11/11/2020 08:47 )*  
VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1848737

*(Assinado digitalmente em 12/11/2020 16:31 )*  
WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1635728

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano:  
**2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **10/11/2020** e o  
código de verificação: **0a58468110**